



**JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES**

**ATA N.º 22 – 01.12.2015**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião ordinária Pública**, nas instalações da Delegação sitas na Praceta 25 de Agosto, n.º 8 B - Famões.

♦ **Presenças:**

**Presidente:** Corália Viçoso Conceição Afonso Rodrigues  
**Secretário:** Rui Manuel Andrade Teixeira  
**Tesoureiro:** António dos Santos Rodrigues  
**Vogal:** Albertina Jesus Nunes Pires  
**Vogal:** Alberto Manuel de Lima Barreiro  
**Vogal:** Cristina Maria Guerreiro Silvestre  
**Vogal:** Francisco José Carvalho Rana

♦ **Ausências:**

A Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 40, de 16 de Dezembro 2014, pelas 18h00.

**ORDEM DE TRABALHOS:**

**PONTO PRÉVIO:**

**PONTO UM:** Aprovação da ata n.º 21 da Reunião de Junta de 17-11-2015.

**PONTO DOIS:** Tolerância de Natal e Ano Novo.

**PONTO TRÊS:** Doação de Equipamento de Escritório e sua avaliação no Património.

**PONTO QUATRO:** Calendarização das Reuniões de Junta para o ano 2016.

**PONTO CINCO:** Proposta Toponímica.

**PONTO SEIS:** Solicitação de pedido de ajuste de horário Rígido Específico.

**PONTO SETE:** Autorização para pagamento de fatura.

Handwritten notes in blue ink, including the number '22' and some illegible signatures or initials.



AR  
LF  
F  
#  
by

## PONTO DE INFORMAÇÕES

### PONTO PRÉVIO

### PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 21 DA REUNIÃO DE JUNTA DE 17-11-2015.

Foi a ata.

Aprovada por unanimidade. -----

### PONTO DOIS: TOLERÂNCIA DE NATAL E ANO NOVO

#### PROPOSTA N.º 1

Considerando a época festiva de Natal e Ano Novo, e a tradição existente de atribuição de tolerância de ponto nos serviços da autarquia, propõe-se a atribuição de 2 dias de tolerância aos trabalhadores da junta, nos seguintes termos:

- 24 de dezembro a todos os trabalhadores, encerrando os serviços da junta;
- E 50% entre os dias 31 de dezembro e 04 de janeiro, evitando assim o encerramento dos serviços.

De forma a usufruírem das tolerâncias, os trabalhadores que se encontrarem de férias neste período deverão proceder à alteração das mesmas, de acordo com os serviços.

Também não será possível gozar as tolerâncias noutros dias, salvo por questões de serviço e à exceção do Mercado que está em funcionamento no dia 24 de dezembro.

Nesta medida, submete-se à aprovação do executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Aprovada por unanimidade. -----

### PONTO TRÊS: DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO E SUA AVALIAÇÃO NO PATRIMÓNIO

#### PROPOSTA N.º 2

Por deliberação da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões, reunida em 17.03.2015, foi aprovada a doação de equipamento de escritório efetuada a esta Junta;

Foi efetuada a Informação Interna n.º 575 de 25 de novembro de 2015 em anexo, que propõe a avaliação do equipamento de escritório segundo preços correntes de mercado de bens semelhantes já usados, tendo em conta a dedução referente à depreciação já ocorrida. Deste modo, estes montantes são mais reduzidos que os praticados no mercado de equipamentos



novos análogos, sendo as taxas de amortização a aplicar aquelas que estão fixadas no classificador geral.

Nestes termos e nos demais de direito, proponho em conformidade com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o registo do equipamento de escritório pelo valor total de 680,00 € no Património desta Junta com períodos de vida útil de 4 e 5 anos, considerando que a data de aquisição e início de atividade dos equipamentos é a de aprovação da presente proposta. E de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do mesmo diploma legal, que se submeta a aceitação da doação à deliberação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões.

**Aprovada por unanimidade.** .....

#### **PONTO QUATRO: CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE JUNTA PARA O ANO DE 2016**

##### **PROPOSTA N.º 3**

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do regulamento interno de funcionamento da JFUFPPF, propõe-se a aprovação do calendário das reuniões de junta para o próximo ano, que ora se junta em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

**Aprovada por unanimidade.** .....

#### **PONTO CINCO: PROPOSTA TOPONIMICA**

##### **PROPOSTA N.º 4**

Verificada a necessidade de se atribuir topónimos às ruas da **Quinta da Cabaça**, proponho, ao abrigo alínea w) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2015, emitir parecer favorável às denominações propostas no documento em anexo.

**Aprovado por unanimidade.** .....

#### **PONTO SEIS: SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE AJUSTE DE HORÁRIO RÍGIDO ESPECIFICO**

##### **PROPOSTA N.º 6**

A trabalhadora Isabel Maria Gabriel Rosa Amor, apresentou pedido de atribuição de horário rígido específico, conforme ID2872 de 15.05.2015, pedido esse que foi aprovado em reunião de junta de 19.05.2015; que a trabalhadora tem vindo a praticar esse mesmo horário desde a data da sua autorização;

Considerando, no entanto que a mesma vem agora, através do ID 6978 de 30.11.2015 solicitar um reajuste para melhor acompanhamento dos seus filhos menores;

que o horário agora solicitado será às 2ª, 4ª e 6ªs feiras nos moldes que têm vindo a ser praticado a saber das 9.30 às 12.00 e das 14.00 às 18.30 e às 3ª e 5ªs feiras das 9.30 às 13.00 e das 14.00 às 17.30, situação continua a não se nos afigurar incompatível com o trabalho realizado pela requerente, nem que o mesmo possa trazer inconveniente para os serviços;



Nessa conformidade, pensamos ser de equiparar a possibilidade de atribuição de um horário flexível, ao pedido ora formulado por se tratar de cumprir o mesmo objetivo: o apoio à parentalidade.

Nos termos da alínea e) do art.º 19 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, é da competência da junta de freguesia gerir os recursos humanos ao serviço da junta.

De acordo com o supra exposto, proponho deferimento do pedido de atribuição de horário rígido específico das 9.30 às 12.00 e das 14.00 as 18.30, às 2ª, 4ª e 6ª e às 3ª e 5ª das 9.30 às 13.00 e das 14.00 às 17.30.

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PONTO SETE: AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURA

### PROPOSTA N.º 7

Verificada a necessidade de se proceder à verificação geral dos equipamentos de controlo biométrico, dado existirem queixas quanto o seu normal funcionamento, proponho, ao abrigo do n.º 5 do artigo 31 das Normas de Controlo Interno, conjuntamente com a alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2015, a autorização para o pagamento à **TELEMAX**, Contribuinte N.º 502357240, de 116,85€, valor da fatura n.º 1.501.032, em anexo, assim como a Informação Interna n.º 552/2015 e que faz parte integrante da presente proposta.

**Aprovado por unanimidade.** -----

## PONTO INFORMAÇÕES

### **Vogal Alberto Barreiro:**

Informou que o Fórum de dia 20, correu bem e que uma das oradoras mostrou interesse em fazer uma parceria, que irá formalizar.

### **Vogal Cristina Silvestre:**

Informou que o Pingo Doce do Strada foi contactado para fazermos a recolha de alimentos 12 e 13 de novembro, estamos a aguardar a resposta.

A reunião com a Cláudia foi adiada está à espera de nova marcação.

Contactou também a Cruz Vermelha para saber se este ano também há cabazes, ficaram de dar resposta.

### **Presidente:**

Fez o convite aos Vogais para o Almoço de Natal dia 23 de dezembro.

Informou que foi feita a visita pelas escolas da freguesia com o Vogal Rodrigues e o resultado tem sido positivo, graças há persistência do Vogal Rodrigues.

Informou que foi á cerimónia de substituição do Comando da GNR.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin.



Freguesia  
**Pontinha  
Famões**

Foi encerrada a reunião, pelas 19h00, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

A PRESIDENTE,

  
\_\_\_\_\_  
**Coralia Rodrigues**

O SECRETARIO,

  
\_\_\_\_\_  
**Rui Teixeira**


TESOUREIRO

  
\_\_\_\_\_  
**António Rodrigues**

A VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Albertina Pires**

O VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Alberto Barreiro**

A VOGAL,

  
\_\_\_\_\_  
**Cristina Silvestre**

O VOGAL,

\_\_\_\_\_  
**Francisco Rana**

/AC